



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	<b>(Últimos 12 Meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
Pessoal Ativo	65.108.232,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	56.573.272,64	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.534.959,59	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	8.561.019,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da publicação	26.059,83	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da publicação	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.534.959,59	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	56.547.212,81	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>56.547.212,81</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		104.278.371,76
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>		<b>54,23%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		56.310.320,75
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		53.494.804,71

FONTE: Contabilidade do Poder Executivo

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S  
 CRC Nº 244

JOÃO HUDSON R. BEZERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

JUAREZ FERREIRA DA SILVA  
 SEC. DE FINANÇAS

WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.915.920,88	22.919.744,47	23.243.926,26	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	22.915.920,88	22.919.744,47	23.243.926,26	0,00
Interna	22.915.920,88	22.919.744,47	23.243.926,26	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	0,00	7.967.806,92	8.428.699,60	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.083.170,13	11.527.315,54	10.744.678,20	
Demais Haveres Financeiros	131.783,19	178.369,48	402.937,12	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	10.109.378,40	3.737.878,10	2.718.915,72	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>22.915.920,88</b>	<b>14.951.937,55</b>	<b>14.815.226,66</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	95.878.984,01	100.683.196,56	104.278.371,76	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	23,90%	22,76%	22,29%	#DIV/0!
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>23,90%</b>	<b>14,85%</b>	<b>14,21%</b>	<b>#DIV/0!</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 1,2%	115.054.780,81	120.819.835,87	125.134.046,11	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	22.915.920,88	22.919.744,47	23.243.926,26	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	22.915.920,88	22.919.744,47	23.243.926,26	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições	20.603.618,07	20.566.508,51	20.999.904,31	0,00
Previdenciárias	20.603.618,07	20.566.508,51	20.999.904,31	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	1.666.652,78	1.666.652,78	1.666.652,78	
Com Instituição Não Financeira	645.650,03	686.583,18	577.369,17	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.894.425,08	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	695.947,20	1.848.112,25	1.408.741,40	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	488.834,56	147.974,37	368.506,80	
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	14.868.868,48	14.868.868,48	14.868.868,48	0,00
Passivo Atuarial	14.868.868,48	14.868.868,48	14.868.868,48	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (V) <sup>1</sup>	1.168.363,19	782.167,04	104.410,19	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.100.980,12	708.183,97	30.427,12	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	81.193,60	81.193,60	81.193,60	
(-) Restos a Pagar Processados	13.810,53	7.210,53	7.210,53	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	155.902,86	175.247,96	192.824,12	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>13.700.505,29</b>	<b>14.086.701,44</b>	<b>14.764.458,29</b>	<b>0,00</b>

OBS: Município Vinculado ao RPPS

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S  
CRC Nº 244

JOÃO HUDSON R. BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JUAREZ FERREIRA DA SILVA  
SEC. DE FINANÇAS

WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.878.984,01	100.683.196,56	104.278.371,76	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,0%	21.093.376,48	22.150.303,24	22.941.241,79	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
GARANTIAS EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Poder Executivo

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S  
CRC Nº 244

JOÃO HUDSON R. BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JUAREZ FERREIRA DA SILVA  
SEC. DE FINANÇAS

WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	-	-
Mobiliárias	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demias Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Tempo de Bens e Serviços	-	-
Demias Antecipações da Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
<Tipo de Operação>	-	-
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>433.395,80</b>	<b>22.666.557,09</b>
Parcelamento de Dívidas	433.395,80	22.666.557,09
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	433.395,80	20.999.904,31
Previdenciárias	433.395,80	20.999.904,31
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	1.666.652,78
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	104.278.371,76	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS E EXTERNAS	16.684.539,48	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.299.486,02	7,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)=(Ia+IIa)</b>	<b>22.666.557,09</b>	<b>21,74%</b>

FONTE: Contabilidade do Poder Executivo

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S  
 CRC Nº 244

JUAREZ FERREIRA DA SILVA  
 SEC. DE FINANÇAS

JOÃO HUDSON R. BEZERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	56.547.212,81	54,23%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	56.310.320,75	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	53.494.804,71	51,30%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	14.815.226,66	14,21%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	125.134.046,11	120,00%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.941.241,79	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.684.539,48	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.299.486,02	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Contabilidade do Poder Executivo

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S  
CRC Nº 244

JOÃO HUDSON R. BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JUAREZ FERREIRA DA SILVA  
SEC. DE FINANÇAS

WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO